



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Caroline De Toni)

Requer do Ministro de Estado Advocacia-Geral da União, Jorge Rodrigo Araújo Messias, informações viagem realizada por duas servidoras do órgão a Milão na Itália.

Senhor Presidente,

Consubstanciado nos arts. 50, § 2º e 49, X da Constituição da República, bem como nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, este ofício tem por objetivo solicitar a Vossa Excelência informações acerca da viagem por duas servidoras da Advogado-Geral da União (AGU), à cidade de Milão, Itália, que foram autorizados por meio da PORTARIA AGU Nº 407, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Essas perguntas visam esclarecer como a temática dos eventos está alinhada com os objetivos e a atuação do órgão, bem como a relevância da participação das servidoras na obtenção de conhecimentos estratégicos para a instituição.

- **Sobre Período de Afastamento:**

1) Qual a justificativa para a autorização de afastamento de 12 dias (09 a 20 de outubro de 2024) para a servidora Leila de Moraes, considerando que o 75º IAC – evento que consta na portaria – ocorreu exclusivamente entre os dias 14 e 18 de outubro de 2024?

2) Houve outras atividades ou compromissos oficiais, anteriores ou posteriores ao congresso, que fundamentaram a necessidade da extensão do período de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 11/02/2025 15:18:59.227 - Mesa

RIC n.347/2025

viagem da servidora Leila de Moraes? Se sim, por que tais atividades não constaram na Portaria de autorização?

3) Existe documentação comprobatória que demonstre a realização de atividades oficiais vinculadas à missão fora do período do congresso? Caso positivo, solicitar o envio de cópias desses documentos.

4) Em que medida a autorização para 12 dias de afastamento se justifica face a eventuais orientações internas ou análises prévias comparativas com outras viagens de natureza similar?

- **Critérios para Concessão de Diárias:**

5) Quais critérios e normativas foram adotados para a definição do período total de afastamento e para a fixação do valor das diárias concedidas às duas servidoras?

6) Houve análise comparativa com eventos de natureza similar que justifique tanto a extensão do prazo quanto o montante pago, especialmente no caso da servidora Leila de Moraes?

7) Os valores e a duração das diárias observam os parâmetros estabelecidos pelas normas vigentes e os princípios da economicidade e razoabilidade?

8) Existe previsão orçamentária específica para essa viagem que respalde os valores e o período de afastamento autorizados?

- **Conformidade com a Legislação e Regulamentação Vigente:**

9) Para o caso da servidora Leila de Moraes, qual o respaldo normativo ou dispositivo administrativo que ampare a autorização de afastamento para dias além do necessário para a participação no 75º IAC?

10) Foram observados os princípios da legalidade, da economicidade e da razoabilidade na definição do período de afastamento e na concessão das diárias?

- **Controle e Fiscalização:**



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 476 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5772 - dep.carolinedetoni@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254476068600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

* C D 2 5 4 4 7 6 0 6 8 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 11/02/2025 15:18:59.227 - Mesa

RIC n.347/2025

11) Quais mecanismos de controle interno ou auditoria foram aplicados para monitorar a utilização dos recursos relativos às diárias concedidas nesta viagem?

12) Existe algum relatório ou parecer técnico que avalie a conformidade da autorização de afastamento e da concessão das diárias com as normas que regulam as viagens oficiais dos servidores?

13) Houve acompanhamento posterior à viagem para verificar se os recursos foram empregados de forma compatível com os objetivos da missão?

- **Pertinência temática do evento e o papel do órgão**

14) De que forma os temas abordados no 75º IAC e no 31º Workshop on Space Technology for Socio-Economic Benefits se relacionam com as atribuições e as demandas estratégicas do Advogado-Geral da União e com as funções exercidas pelas servidoras designadas para participar dos eventos?

15) Qual foi o embasamento que justificou a participação de duas servidoras da AGU nestes eventos, considerando o conteúdo programático e a relevância dos temas para a atuação do órgão?

16) De que maneira os conhecimentos adquiridos nos eventos poderão ser incorporados às práticas jurídicas e administrativas do AGU, contribuindo para a melhoria dos processos de assessoria e gestão interna?

17) Existe análise prévia que demonstre a sinergia entre os temas dos eventos e as necessidades institucionais do AGU? Se sim, solicitar o envio do referido parecer ou relatório.

18) Foram elaborados relatórios da viagem realizada pelas servidoras? Se sim, favor enviar os relatórios de viagem com detalhes das atividades realizadas pelas servidoras em cada evento. Caso não tenham sido elaborados, quais os motivos para o não registro do ocorrido nas viagens, e em qual normativo tal ausência está respaldado?





JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de fiscalização e transparência na administração pública justifica a solicitação de informações sobre a viagem autorizada pela Portaria AGU Nº 407/2024, que permitiu o afastamento de servidoras do Advogado-Geral da União (AGU) para participação no 75º International Astronautical Congress (IAC) em Milão, Itália. No entanto, algumas inconsistências e discrepâncias entre as informações contidas na supracitada portaria e os dados do Portal da Transparência levantam questionamentos sobre a adequação e a razoabilidade da viagem, bem como sobre a correta aplicação dos recursos públicos.

Uma das principais questões diz respeito ao período de afastamento concedido. A portaria autorizou a servidora Leila de Moraes a permanecer fora do país entre os dias 09 e 20 de outubro de 2024, enquanto o evento para o qual foi oficialmente designada ocorreu apenas entre os dias 14 e 18 de outubro. Esse fato levanta dúvidas quanto à necessidade dos dias excedentes e se houve a realização de outras atividades institucionais que justificassem esse período estendido. Caso tais atividades tenham ocorrido, a ausência de informações na portaria autorizadora reforça a necessidade de esclarecimentos.

Além disso, identificam-se divergências nas informações sobre os eventos que motivaram a viagem. O Portal da Transparência indica que a servidora também teria participado do 31º Workshop on Space Technology for Socio-Economic Benefits, promovido pelo Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior (UNOOSA), enquanto a portaria oficial menciona apenas o 75º IAC. Essa contradição suscita questionamentos sobre a real motivação da viagem e se houve alterações na programação oficial sem a devida formalização administrativa.

Outro aspecto fundamental a ser esclarecido envolve os critérios adotados para a concessão das diárias e a fixação do período de afastamento. Considerando que a viagem foi custeada com recursos públicos, é essencial





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 11/02/2025 15:18:59.227 - Mesa

RIC n.347/2025

verificar se a definição do período e o montante pago seguiram os princípios da economicidade, legalidade e razoabilidade. A ausência de justificativas detalhadas pode indicar falhas na análise da necessidade da viagem e no planejamento orçamentário.

Por fim, a pertinência temática dos eventos em relação às atribuições do Advogado-Geral da União e das funções desempenhadas pelas servidoras que participaram da viagem também merece esclarecimento. O 75º IAC e o 31º Workshop on Space Technology for Socio-Economic Benefits são eventos que abordam avanços em tecnologia espacial e seus impactos socioeconômicos, o que levanta dúvidas sobre a relevância direta desses temas para a atuação da AGU. Assim, é necessário que se esclareça como a participação nesses encontros pode contribuir para o aprimoramento das atividades institucionais do órgão.

Diante desses pontos, a solicitação de informações visa garantir maior transparência na gestão dos recursos públicos, assegurar a conformidade dos procedimentos administrativos e possibilitar a adequada fiscalização da legalidade e da economicidade da viagem realizada.

Sala das sessões, ____/____/____

Deputada Caroline De Toni
Partido Liberal/SC



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 476 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5772 - dep.carolinedetoni@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254476068600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

